

## PORTARIA Nº 2.678, DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **VINICIUS NATAN PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.711.194-3 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE PATRIMONIO - SASPA** da Secretaria de Administração, Abastecimento e Tecnologia.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º. DETERMINAR** ao agente público nomeado para o cargo de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.



**GOVERNO MUNICIPAL  
CAMPOS DO JORDÃO**

**Art. 4º.** O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 07 de maio de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 07 de maio de 2025.

  
**CECILIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais